



Agriculture And Rural Development ISAMM CM

ISAMM CM » Communication Display Page

Communication Display Page

Created by nalmeidi, on Fri 03/06/2016 18:01

Modified by ISAMM-MBD, on Tue 12/07/2016 08:49

Communication information

Form number:	000161	Member state:	Portugal
Name:	Notification of apiculture programme	Status:	ACCEPTED
Business process:	Support programmes	Sector:	Apiculture products
Reference period:	01/08/2016 to 31/07/2019	Encoding period:	02/03/2016 08:00 to 15/03/2016 23:59
Legal base:	Commission Regulation - R 2015/1368 Art. 3		
Description:	Notification of apiculture programme		

[How to copy/paste tabular data](#)

Annex - (1)

Evaluation of the results achieved to date during the implementation of the previous apiculture programme

	upload document	Anexo1. 03.06.2016.docx
--	------------------------	---

Annex - (2)

Description of the method used to determine the number of beehives in accordance with Article 2 of Delegated Regulation (EU) No 2015/1366

	upload document	Anexo2.docx
--	------------------------	-----------------------------

Annex - (3) - Points (i) to (x)

A study carried out by the Member State on the producing and marketing structure in the beekeeping sector in its territory

	(i) The number of beekeepers	10 698
	(ii) The number of beekeepers managing more than 150 beehives	1 063
	(iii) The total number of beehives managed by keepers with more than 150 beehives	367 608
	(iv) The number of beekeepers organised in beekeepers' associations	5 135
	(v) The annual national production of honey in kg the last 2 calendar years preceding the notification of the apiculture programme for approval : 1st year	10 451 000.00 kg
	(v) ----- ----- 2nd year	11 496 000.00 kg
	(vi) The range of prices for multi-floral honey at the site of production - Average value	5.50 €/kg
	(vi) ----- Minimum value	5.00 €/kg
		6.00 €/kg

Annex - (3) - Points (i) to (x)

▶ (vi) ----- Maximum value	
▶ (vii) The range of prices for multi-floral honey in bulk at wholesalers - Average value	3.85 €/kg
▶ (vii) ----- Minimum value	3.69 €/kg
▶ (vii) ----- Maximum value	4.01 €/kg
▶ (viii) The estimated average yield in kg of honey per beehive and per year	24 kg/beehive/year
▶ (ix) The estimated average production costs (fixed and variable) per kg of honey produced	3.85 €/kg
▶ (x) The number of beehives in the last 2 calendar years preceding the notification for approval by those Member States who did not have such a programme in place for the preceding 3 years: 1st year	
▶ (x) ----- 2nd year	
▶ upload document (optional)	No document selected

Annex - (4)

An evaluation of the needs of the apiculture sector in the Member State

▶ upload document	Anexo 4.docx
-------------------	------------------------------

Annex - (5)

A description of the objectives of the apiculture programme and the link between those objectives and the apiculture measures selected in the list in Article 55(4) of Regulation (EU) No 1308/2013

▶ upload document	Anexo 5.03.06.16.docx
-------------------	---------------------------------------

Annex - (6)

A detailed description of the actions which will be carried out under the apiculture measures selected in the list in Article 55(4) of Regulation (EU) No 1308/2013, including the estimated costs and a financing plan broken down by year and by measure

	Next year	The year after	And the year after
▶ (a) Technical assistance to beekeepers and beekeepers' organisations	1 039 878.44 €	1 039 878.44 €	1 039 878.44 €
▶ (b) Combating beehive invaders and diseases, particularly varroasis	1 226 638.68 €	1 226 638.68 €	1 226 638.68 €
▶ (c) Rationalisation of transhumance	100 000.00 €	100 000.00 €	100 000.00 €
▶ (d) Measures to support laboratories for the analysis of apiculture products	80 000.00 €	80 000.00 €	80 000.00 €
▶ (e) Restocking of hives	32 000.00 €	32 000.00 €	32 000.00 €
▶ (f) Applied research programmes	120 000.00 €	120 000.00 €	120 000.00 €
▶ (g) Market monitoring	€	€	€
▶ (h) Enhancement of product quality	€	€	€

Annex - (6) Upload document

--

Annex - (6) Upload document

▶	upload document	ANEXO 6.03.06.2016.docx
---	-----------------	---

Annex - (7)

Criteria established by the Member State to ensure that there is no double funding of apiculture programmes

▶	upload document	Anexo7.03.06.2016.docx
---	-----------------	--

Annex - (8)

Performance indicators used for each apiculture measure selected. Member State shall select at least one relevant performance indicator per measure.

▶	upload document	Anexo8 03 06 2016.docx
---	-----------------	--

Annex - (9)

Implementing arrangements of the apiculture programme

▶	(i) Contact point responsible for the management of the apiculture programme (upload document)	Anexo 9 i.docx
▶	(ii) Description of the procedure for monitoring checks (upload document)	Anexo 9ii 03062016.xlsx
▶	(iii) Description of the actions to be taken in case of undue payments to the beneficiaries, including the penalties (upload document)	Anexo9iii 03 06 2016.docx
▶	(iv) The provisions to ensure that the approved programme is publicised in the Member State (upload document)	Anexo 9 iv.docx
▶	(v) The actions taken to cooperate with representative organisations in the beekeeping field (upload document)	Anexo9 v.docx
▶	(vi) Description of the method used to evaluate the results of the measures of the apiculture programme (upload document)	Anexo 9 vi.docx

Cancel	Light report	Show comments and history
--------	--------------	---------------------------

ISAMM CM - v. 1.29.44 tags/1.29.44/isamm-cm-web-r6967 - bonafla - 19/07/2016 10:44
Disclaimer

Anexo 1

Nº Objetivo	Indicadores (desempenho dos objetivos)	Tipo de Indicador	Meta 2016
1	% de produtores com assistência técnica	resultado	>20%
1	N.º de rainhas selecionadas adquiridas	resultado	> 50
1	Aumento da dimensão média das explorações	impacto	>15%
1	Acréscimo do valor bruto da produção	impacto	20-30%
2	% análises não conformes realizadas ao abrigo do PAN	resultado	<2%
2	Acréscimo do nº de estabelecimentos licenciados	resultado	>15
3	N.º de novos apicultores transumantes	resultado	15-20
3	Prevalência da varroa	resultado	diminuição
4	N.º de colmeias em Zonas Controladas	resultado	15%
4	% de produtores integrados em OP	resultado	>6%
4	Acréscimo da produção comercializada por OP	impacto	>75%
5	Acréscimo do consumo do mel per capita	impacto	>20%

2014	2015	2016	Metas
4 458	4 195	4 643	4%
3 190	3 780	3 565	375
43	65		51%
50 302 647 €	76 257 000 €		52%
37%	35%		2%
48	70		22
1321	3229	1908	44
37% - 35%*			

230 000	270 000		17%
404	593		47%
0,2M€	0,5M€		150%

* 2013-37% 2014-35%

0,7 Kg	0,9 Kg		29%
--------	--------	--	-----

ANEXO 2

METHOD USED TO DETERMINE THE NUMBER OF BEEHIVES (PT)

In Portugal, the registration of the beekeeping activity is carried out in an online platform, belonging/managed by IFAP (Financial Institute of Agriculture and Fisheries).

Between 1 to 30 June¹, the beekeepers have to do an annual declaration of activity that includes the number of hives detained.

The data included in the online platform are the following points:

- ✓ Type of declaration (beginning of activity, closing of activity, re-initiation of activity, annual declaration, changes of data)
- ✓ Registration number of the beekeeper
- ✓ Fiscal number
- ✓ Name
- ✓ Mobile phone / other phone
- ✓ Residence: District, County, Parish
- ✓ Nationality
- ✓ Apiary: District, County, Parish, geographical coordinates
- ✓ Type of rearing: intensive, transhumant, controlled zone
- ✓ Number of apiaries, hives, colonies.

¹ Following the Commission Delegated Regulation (EU) 2015/1365 establishing that MS should have a reliable method to determine annually, between September 1 and December 31, the number of ready-made hives to hibernate present in their territories, PT is changing the actual date of annual declaration of activity from June to 1-30 in September.

Anexo 4

IV DIAGNÓSTICO

IV.1 Análise interna – Pontos fortes

- Percentagem muito elevada de efetivo concentrada num reduzido número de apicultores;
- Forte **implantação regional das organizações de apicultores**, existência de técnicos com formação, com vontade de intervir no circuito de comercialização;
- Excelente **potencial natural**, elevada rusticidade e adaptação às nossas condições climáticas, da subespécie autóctone (*Apis mellifera iberiensis*), embora com necessidade de melhoramento);
- **Acréscimo do número de Zonas Controladas**, de 14 (2010) para 18 (2015), dos concelhos e do número de colmeias abrangidas;
- Localização das principais explorações apícolas no interior do país, em áreas pouco sujeitas à pressão humana;
- **Acréscimo significativo** da área de culturas e pastagens em MPB;
- O mel é um **produto estável e seguro**, fácil de enquadrar num sistema de rastreabilidade;
- Aumento significativo de licenciamentos de estabelecimentos de extração e processamento de mel;
- **Aumento das centrais meleiras** dedicadas à extração, embalagem e distribuição de mel;

IV.2 Análise interna – Pontos fracos

- **Formação técnica insuficiente**, resultando numa deficiente aplicação de boas práticas de apicultura, em todas as fases da fileira;
- **Baixa taxa de profissionalização do setor**, uma percentagem muito elevada de pequenos apicultores concentra uma percentagem muito pequena do efetivo;
- **Quase inexistência de manejo sanitário profilático e deficiente manejo terapêutico**, com desajuste e incorreção dos tratamentos aplicados;
- **Eficácia de apenas 70%** dos produtos homologados para tratamento da varroa (resistências de 30%);
- **Deficiente substituição de rainhas** por parte dos apicultores;

- **Aumento da mortalidade das abelhas**, sem estarem ainda determinadas as causas exatas (pesticidas², Vespa velutina³);
- **Custos de produção da atividade apícola elevados** em Portugal (medicamentos, embalagens, gasóleo);
- **Fraca informação ao consumidor** e outros agentes do mercado sobre as vantagens do consumo do mel;
- Não consolidação da **imagem de qualidade** associada ao mel no mercado nacional;
- **Consumo relativamente baixo de méis DOP e MPB**, devido a fatores como uma falta de estratégia de divulgação, prática de preços muito elevados e dificuldades de acesso nos locais de grande consumo;
- **Falta de informação generalizada** sobre os processos de criação, registo e reconhecimento de um nome protegido e elevados custos de contexto inerentes aos mecanismos de acompanhamento, garantia, certificação e controlo do mel de qualidade – DOP e MPB;
- **Fraca concentração da oferta** - reduzida expressão das organizações do setor ao nível da comercialização e pouca interferência em termos de capacidade negocial;
- **Venda a granel** como forma mais frequente de transação, com a conseqüente perda de mais-valia por parte dos apicultores e das suas organizações (mais valias recolhidas diretamente por redes de embaladores intermediários, exteriores ao setor);
- **Falta de planeamento estratégico** e insuficiente conhecimento do mercado;
- Falta de dimensão/capacidade para **acesso a mercados de exportação**;
- O preço do mel na União Europeia depende diretamente das flutuações do preço mundial.

IV.3 Análise externa – Oportunidades

- **Diversidade climática e orográfica do território**, propícia à prática de transumância;
- Condições edafoclimáticas para méis monoflorais e flora silvestre melífera de qualidade e abundante;
- Existência de culturas permanentes com interesse apícola, a nível regional;
- Crescente interesse do consumidor e da indústria ocidental pelos produtos da apiterapia;
- Existência de **produtos de uso veterinário homologados para a apicultura**, que possibilitam a sua utilização em MPB;
- A aplicação do HACCP permite uma razoável flexibilidade relativamente à utilização de métodos tradicionais e respetivos requisitos estruturais;
- **Diferenciação do mel natural** como produto de qualidade;
- Potencialidades da UE, maior importador mundial de mel, como nosso parceiro comercial;

² A EFSA (*European Food Safety Authority*) admite que os neocotinóides pesticidas mais usado no mundo inteiro, são causadores da morte das abelhas.

³ Vespa asiática, inseto predador de abelhas

- Imagem forte do mel junto do consumidor, como alimento de grande riqueza e pureza;
- **Manutenção do Programa Apícola Nacional** com apoios ao desenvolvimento das condições de produção e de comercialização no setor apícola.

IV.3 Análise externa – Ameaças

- Aparecimento de **novas doenças nas abelhas**;
- **Tratamentos pouco eficazes e com custos elevados** para o tratamento da varroose;
- Ameaças á **sobrevivência das abelhas** (ex: pesticidas⁴, Vespa velutina⁵);
- Preços mais baixos do mel de países terceiros;
- Incêndios florestais.

Anexo 5

Definição das medidas para o PAN 2017-2019

PAN 2017-2019	
Medida 1	Assistência técnica ao setor
Medida 1 A	Serviços de assistência técnica aos apicultores
Medida 1 B	Melhoria das condições de processamento de mel
Medida 1 C	Promoção no mercado nacional
Medida 2	Combate à varroose

⁴ A EFSA (*European Food Safety Authority*) admite que os neocotinóides pesticidas mais usado no mundo inteiro, são causadores da morte das abelhas.

⁵ Vespa asiática, inseto predador de abelhas

Medida 2 A	Luta Integrada contra a varroose - medicamento
Medida 2 B	Luta integrada contra a varroose - análises
Medida 3	Racionalização da transumância (PIAT)
	Aquisição de equipamento de transumância
Medida 4	Melhoria da Qualidade do Mel (PIAT)
	Apoio à realização de análises laboratoriais
Medida 5	Repovoamento do efetivo apícola (PIAT)
	Apoio à aquisição de rainhas selecionadas
Medida 6	Investigação e Desenvolvimento
	Apoio a projetos de investigação aplicada

Operacionalização dos Objetivos para o PAN 2017-2019

MEDIDAS										
N.º	Objetivos	1A	1B	1C	2A	2B	3	4	5	6
1	Melhorar a sanidade e o manejo apícola	++			++	++	++		++	++
2	Garantir segurança alimentar e generalizar Boas Práticas	++	++		++	++		++		++

3	Reforçar intervenção das Organizações do setor	++	++	++	++	++				++	
4	Aumentar do consumo de mel			++							++

Indicadores de desempenho dos objetivos e quantificação das metas para 2019

Nº Objetivo	Indicadores (desempenho dos objetivos)	Tipo de Indicador	Meta 2019
1	% de produtores com assistência técnica	resultado	>20%
1	N.º de rainhas selecionadas adquiridas	resultado	> 50
1	N.º de novos apicultores transumantes	resultado	15-20
1	Prevalência da varroa	resultado	diminuição
1	Aumento da dimensão média das explorações	impacto	>15%
1	Acréscimo do valor bruto da produção	impacto	20-30%
2	% análises não conformes realizadas ao abrigo do PAN	resultado	<2%
2	Acréscimo do nº de estabelecimentos licenciados	resultado	>15
3	N.º de colmeias em Zonas Controladas	resultado	15%
3	% de produtores integrados em OP	resultado	>6%
3	Acréscimo da produção comercializada por OP	impacto	>75%
4	Acréscimo do consumo do mel per capita	impacto	>20%

ANEXO 6

Medida 1A	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SETOR
DESCRIÇÃO DA MEDIDA	
<p>Esta medida destina-se a apoiar a prestação de serviços de assistência técnica aos apicultores, promovendo a sua qualificação específica, através das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Ações de divulgação /demonstração técnica✓ Ações de assistência técnica aos apiários e locais de extração e processamento de mel e outros produtos da apicultura✓ Extração e informatização das Declarações de Existências de apiários✓ Informatização das visitas efetuadas aos apicultores e suas explorações	
Medida 1B	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE PROCESSAMENTO DE MEL
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	
<p>Esta medida prevê o apoio a investimentos que visam melhoria das condições de produção e comercialização e a criação de infraestruturas de extração de mel comuns aos apicultores, tendo em vista a melhoria da qualidade e a higiene e segurança alimentar dos produtos apícolas. Pretende apoiar os seguintes tipos de investimento:</p> <ol style="list-style-type: none">1 Aquisição de equipamento elegível (lista de equipamento elegível disponível no site GPP)2 Adaptação de infraestruturas existentes	
Medida 1C	PROMOÇÃO NO MERCADO NACIONAL
DESCRIÇÃO DA MEDIDA	
<p>Pretende-se com esta medida apoiar a realização de ações de promoção destinadas à informação sobre a rastreabilidade e a rotulagem do produto, incluindo qualidade alimentar e segurança sanitária, valor</p>	

nutritivo e organolético, métodos de produção e sinergias com o ecossistema, ligação com a origem do produto.

Público-alvo:

- 1 Consumidores e suas associações;
- 2 Líderes de opinião: gastrónomos, cozinheiros, médicos, nutricionistas;
- 3 Escolas de hotelaria;
- 4 Agentes económicos: gestores de compras, fornecedores, distribuidores.

Medida 2A

**LUTA CONTRA À VARROOSE — LUTA INTEGRADA CONTRA A VARROOSE –
MEDICAMENTO E CERAS**

DESCRIÇÃO DA MEDIDA

Pretende-se com esta medida o controlo da varroose, doença endémica em Portugal e na maior parte da Europa, que continua a provocar elevados prejuízos na apicultura nacional, apoiando a aquisição de medicamentos homologados e de ceras pelas entidades com assistência técnica, que poderão assim alcançar melhores resultados através de um sistema de acompanhamento integrado mais ativo e adequado.

Medida 2B

**LUTA CONTRA À VARROOSE — LUTA INTEGRADA CONTRA A VARROOSE -
ANÁLISES**

DESCRIÇÃO DA MEDIDA

Pretende-se que o controlo da varroose seja baseado num conjunto de ações sanitárias orientadas e fundamentadas em fatores analíticos através do apoio à realização de análises laboratoriais a abelhas, favos e/ou cartolinas.

Medida 3

**RACIONALIZAÇÃO DA TRANSUMÂNCIA — AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE
TRANSUMÂNCIA**

DESCRIÇÃO DA MEDIDA

Pretende-se com esta medida contribuir para a melhoria da competitividade das empresas apícolas,

através do apoio à modernização e capacitação para as atividades de transumância e apoio à aquisição de equipamento destinado às operações de transporte de colmeias, adaptado para a transumância	
Medida 4	MELHORIA DA QUALIDADE DO MEL — APOIO À REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS
DESCRIÇÃO DA MEDIDA	
Pretende-se com esta medida Incentivar os apicultores a adotarem procedimentos de monitorização e controlo de qualidade dos produtos, numa ótica de profissionalização e conseqüente orientação para o mercado, apoiando os custos decorrentes do controlo analítico efetuado ao longo do processo produtivo (HACCP) à qualidade do produto final.	
Medida 5	REPOVOAMENTO DO EFETIVO APÍCOLA — APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE RAINHAS SELECIONADAS
DESCRIÇÃO DA MEDIDA	
Pretende-se com esta medida melhorar a produtividade do efetivo apícola através da prática de substituição de rainhas incentivando os apicultores a optarem pela aquisição de rainhas autóctones selecionadas, numa perspetiva de ganhos de eficácia e de produtividade através da introdução de material genético selecionado e melhorado.	
Medida 6	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO — APOIO A PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO APLICADA
DESCRIÇÃO DA MEDIDA	
Esta medida prevê o apoio à execução de projetos de investigação aplicada que visem aumentar a produtividade e rendibilidade das explorações apícolas.	
DESPESA ELEGÍVEL	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atividades de investigação científica a desenvolver no âmbito da execução de projetos de investigação aplicada nas seguintes temáticas*: <ul style="list-style-type: none"> • Sanidade apícola • Maneio e tecnologia na produção e processamento dos produtos apícolas • Promoção e valorização da qualidade e segurança alimentar dos produtos apícolas 	

2. Atividades de divulgação e de disseminação dos resultados dos projetos

CONDIÇÕES DE ACESSO

Apresentar os seguintes documentos:

- a) Protocolo de parceria entre todos os parceiros (uniões ou federações de apicultores e restantes entidades parceiras do sistema científico nacional);
- b) Projeto de investigação (memória descritiva);
- c) Cronograma e Mapa de Programação e Execução Financeira do projeto;
- d) Cronograma e Mapa de Programação das Atividades de divulgação e disseminação.

* Os temas dos projetos para o triénio são definidos em colaboração com o Centro de Competências da Apicultura e da Biodiversidade e os critérios de seleção são determinados pelo Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, em função da “valia global do projeto”.

Orçamento anual

Medidas	Despesa Prevista (euros)		
	2017	2018	2019
1A	789 878,44	789 878,44	789 878,44
1B	200 000,00	200 000,00	200 000,00
1C	50 000,00	50 000,00	50 000,00
sub-total 1	1 039 878,44	1 039 878,44	1 039 878,44
2A	1 201 638,68	1 201 638,68	1 201 638,68
2B	25 000,00	25 000,00	25 000,00
sub-total 2	1 226 638,68	1 226 638,68	1 226 638,68
3	100 000,00	100 000,00	100 000,00
4	80 000,00	80 000,00	80 000,00
5	32 000,00	32 000,00	32 000,00
6	120 000,00	120 000,00	120 000,00
Total Global	2 598 517,12	2 598 517,12	2 598 517,12

Anexo 7

Critérios definidos a nível nacional para assegurar que não haja duplo financiamento dos programas apícolas em conformidade com o artigo 5.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/1366

Para garantir que não haja duplo financiamento das ações, o procedimento deverá ser articulado entre a entidade avaliadora dos Pedidos de Apoio no âmbito do PDR 2020 e a entidade avaliadora das candidaturas no âmbito do Programa Apícola. Desta forma, em sede de análise de candidaturas no âmbito do Programa Apícola deverá ser verificado:

- ✓ Se, para o promotor em questão, existe um Pedido de Apoio aprovado no âmbito do PDR 2020;
- ✓ Se existir deve ser verificado o seu conteúdo por forma a avaliar se as ações aprovadas num e noutra daqueles programas são equivalentes e, consequentemente, se os investimentos são comuns;
- ✓ Se for verificada a existência de investimentos comuns a entidade avaliadora deverá emitir um parecer de incompatibilidade, identificando as ações e respetivos investimentos do Pedido de Apoio no âmbito do PDR 2020 que são comuns às da candidatura no âmbito do Programa Apícola.

Anexo 8

Objetivos estratégicos:

1. Melhorar a sanidade e o maneio apícola;
2. Garantir segurança alimentar e generalizar Boas Práticas;
3. Reforçar intervenção das Organizações do setor
4. Aumentar o consumo de mel

Cada uma das medidas selecionadas concorre para a prossecução dos vários objetivos estratégicos, de acordo com a formulação estabelecida.

Operacionalização dos Objetivos para o PAN 2017-2019

MEDIDAS										
N.º	Objetivos	1A	1B	1C	2A	2B	3	4	5	6
1	Melhorar a sanidade e o manejo apícola	++			++	++	++		++	
2	Garantir segurança alimentar e generalizar Boas Práticas	++	++		++	++		++		++
3	Reforçar intervenção das Organizações do setor	++	++	++	++	++				
4	Aumentar o consumo de mel			++						++

Indicadores de Desempenho e Quantificação das Metas para 2019

No quadro apresentam-se os vários **indicadores de desempenho** fixados para os diferentes objetivos, distinguindo-se entre:

- Indicadores de resultado (medem o grau de eficácia das medidas);
- Indicadores de impacto (medem as mudanças de carácter estrutural no setor);

e estabelecem-se as respetivas metas quantificadas para 2019, com base nas medidas que efetivamente contribuem para esta contabilização.

Indicadores de desempenho dos objetivos e quantificação das metas para 2019

Nº Objetivo	Indicadores (desempenho dos objetivos)	Tipo de Indicador	Meta 2019	Medidas
1	% de produtores com assistência técnica	resultado	>20%	1A
1	N.º de rainhas selecionadas adquiridas	resultado	> 50	5
1	N.º de novos apicultores transumantes	resultado	15-20	3
1	Prevalência da varroa	resultado	diminuição	2A; 2B
1	Aumento da dimensão média das explorações	impacto	>15%	1A

1	Acréscimo do valor bruto da produção	impacto	20-30%	1A
2	% análises não conformes realizadas ao abrigo do PAN	resultado	<2%	4
2	Acréscimo do nº de estabelecimentos licenciados	resultado	>15	1B; 6
3	N.º de colmeias em Zonas Controladas	resultado	15%	1A; 2A; 2B
3	% de produtores integrados em OP	resultado	>6%	
3	Acréscimo da produção comercializada por OP	impacto	>75%	1B
4	Acréscimo do consumo do mel per capita	impacto	>20%	1C; 6

Anexo 9 (i)

Contact point:

Direção de Serviços de Competitividade

dsc@gpp.pt

Anexo 9 (III)

Descrição das ações a empreender em caso de pagamentos indevidos aos beneficiários, incluindo as sanções

Aplica-se o artigo 9º do REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2015/1368 da Comissão, bem como as sanções definidas no quadro legal nacional aplicável à medida.

Anexo 9 (iv)

GPP site:

<http://www.gpp.pt/MA/apicultura/>

Anexo 9 (v)

Acompanhamento

No âmbito da legislação nacional que estabelece as regras nacionais complementares de aplicação do Programa Apícola Nacional (PAN), está previsto:

1 — É constituído o GAPA para o triénio de 2017 -2019, entidade de natureza consultiva à qual compete acompanhar a execução do programa.

2 — O GAPA é composto por um representante de cada uma das seguintes entidades:

- a) Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP), que preside;
- b) Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP), organismo responsável pela avaliação financeira e controlos do Programa Apícola
- c) Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) - entidades avaliadoras das candidaturas das medidas 1-A, 1-B e 3;
- d) Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores (DRADRA) - entidades avaliadoras das candidaturas das medidas 1-A, 1-B, 2, 3, 4 e 5 na Região Autónoma dos Açores;
- e) Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Madeira (DRADRM) - entidades avaliadoras das candidaturas das medidas 1-A, 1-B, 2, 3, 4 e 5 na Região Autónoma da Madeira;
- f) Direção -Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) - entidade avaliadora das medidas 2, 4 e 5;
- g) Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF)
- h) O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária), I. P (INIAV) - entidade avaliadora da medida 6;
- i) Federação Nacional dos Apicultores de Portugal (FNAP).

Anexo 9(vi)

Monitorização e acompanhamento

As Medidas do PAN vão sendo, ao longo dos três anos, monitorizadas através dos resultados e dos **indicadores de desempenho**, enviados anualmente pelos beneficiários.

A operacionalização, se necessário, pode ser ajustada em sede de Grupo de Acompanhamento do Programa Apícola (GAPA), entidade de natureza consultiva a quem compete acompanhar a execução do Programa. O GAPA é constituído por representantes dos Organismos Oficiais com competências no âmbito da Apicultura e pela Federação Nacional dos Apicultores de Portugal (FNAP).

Exemplo – Formulário do PAN 2014-2016

PROGRAMA APÍCOLA NACIONAL

2014-2016

INDICADORES DE DESEMPENHO

(Art. 21º do Despacho Normativo nº 1/2014 de 3 de janeiro)

Nome do beneficiário do PAN:

Medidas do PAN a que se candidatou (colocar um “X”):

PAN 2014-2016	
Medida 1 - Assistência técnica ao setor	
Medida 1 A - Serviços de assistência técnica aos apicultores	

Medida 1 B - Melhoria das condições de processamento de mel	
Medida 1 C - Promoção no mercado nacional	
Medida 2 - Luta contra à varroose – Luta integrada contra a varroose	
Medida 3 - Racionalização da transumância – Aquisição de equipamento de transumância	
Medida 4 - Melhoria da qualidade do mel - Apoio à realização de análises laboratoriais	
Medida 5 - Repovoamento do efetivo apícola - Apoio à aquisição de rainhas selecionadas	
Medida 6 - Investigação e desenvolvimento - Apoio a projetos de investigação aplicada	

Preencher todos os dados possíveis em função das medidas a que se candidatou:

	2014	2015	2016	(TOTAL)
N.º de apicultores que adquiriram rainhas selecionadas				
% de apicultores com assistência técnica				

N.º de colmeias objeto de transumância				
% de apicultores que adotaram boas práticas, na aceção da ficha de visita ao apiário devidamente quantificada				
% de análises não conformes realizadas ao abrigo do PAN				
Estádio dos processos de licenciamento				
Produção de mel por colmeia (kg)				
N.º de colmeias por apicultor (em cada ano)				
N.º de operadores que concluíram Processo de certificação no âmbito da EN NP ISO 22000:2005.				

DATA: